

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA**  
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT020724 de 2 de Julho de 2024  
DATA: 02/07/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

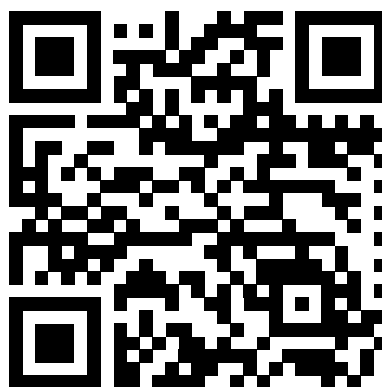
E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 02/07/2024

IP com nº: 192.168.1.6

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1498](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1498)

1498

## SUMÁRIO

### DECISÃO

DECISÃO: 001/2024 - DECISÃO AD REFERENDUM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
DECISÃO - DECISÃO: 001/2024****DECISÃO AD REFERENDUM**

Vistos,

Acato o parecer jurídico conclusivo do Processo Administrativo de nº 2024.06.21.0005 e com fundamento nos Arts. 24, 39 e 43 da Lei Municipal nº 415/2023 e nos Arts. 11, V, 42 e 44 da Lei Federal nº 13.465/2017, ao que determino a expedição da Certidão de Regularização Fundiária da Quadra 4-C do Bairro Centro, composta por 11 (onze) lotes, 04 (quatro) vias de circulação: Av. Benedito Lopes, Av. Rio Branco, Av. Travessa do Mercado e Av. Travessa das Garças, inserida em área total de 7.372,249 m2, que atualmente encontra-se encravado em área maior registrada no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cantanhede, sob o registro de nº 107 (livro nº 3-A, fls. 44 a 45), devendo ser feito o pedido de abertura da matrícula referente a poligonal do Bairro Centro, a qual deverá ser averbada a matrícula originária, outorgando o direito pleno de propriedade fundiária do lote 04 da referida quadra à EMPRESA P. COELHO DE SOUSA FILHO LTDA por meio de título de legitimação fundiária de interesse específico, nos moldes a serem definidos no respectivo título.

Por fim, cabe ressaltar que a aquisição de bens reais pelo beneficiário ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, desconsiderando o valor das acessões e benfeitorias comprovadamente feitas pelo beneficiário e a valorização decorrente da implantação dessas acessões e benfeitorias, pelo fato de se tratar de regularização fundiária enquadrada na modalidade de interesse específico (Reurb-E), conforme Arts. 9º, § 2º e 14 da Lei Municipal nº 415/23.

Cantanhede, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ MARTINHO DE SANTOS BARROS**  
Prefeito Municipal de Cantanhede



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito

**Juarismar da Conceição Santos**  
Vice-prefeito

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município - CGM

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

**Ligia Mara Silva Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

**Luann Maycon Avelino Martins**  
Secretaria de Cultura - CULTURA

**Oswando Quaresma do Lago**  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

**Ronaldo Cruz Silva**  
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

**Nelio dos Santos Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

**Milena Suelin Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

**Maria Alexandra da Silva de Alcantra**  
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

**Tainan de Lima Lopes**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

